



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

14 FEV 2025

PROTOCOLO
Nº 49 / 2025

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie junto a secretaria competente, a ampliação do Programa Municipal de Coleta Seletiva para todos os bairros e distritos ainda não contemplados.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

J U S T I F I C A T I V A

A coleta seletiva é um programa que já acontece no município de Vassouras, porém nem todos os bairros e distritos encontram-se contemplados. Sendo uma prática fundamental para o meio ambiente, a separação e destinação correta dos resíduos recicláveis ajudam na redução da poluição, na preservação dos recursos naturais e promove o desenvolvimento sustentável. A reciclagem deste material transforma resíduos em recursos, gerando empregos e aumentando a vida útil dos aterros sanitários, além disso, o município recebe como incentivo fiscal um percentual repassado para municípios que adotam práticas sustentáveis de acordo com os critérios estabelecidos segundo sua pontuação no chamado ICMS verde, assim com a ampliação do Programa poderá aumentar esta pontuação e possibilitar maximização dos recursos.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**Danilo Alves Pereira
Vereador**